



Municipal de Esperança Nova-PR

Divisão de Educação

## **6.12 Ações, programas e medidas na área da Educação durante a pandemia.**

O Diretor de Educação Cultura, Esporte e lazer, se reuniu com o Conselho Escolar para construir as ações que seria tomado em decorrentes as normativas e decretos decorrentes da COVID-19, em vigor com suspensão das atividades escolar, diante dos desafio da reorganização do ano letivo, e como reorganizar as atividades escolar em tempos de isolamento social, para que o aluno não fique disperso do contexto escolar para que ao retornar o desenvolvimento escolar seja o mais rápido desenvolvido.

Valdeir Alves Felipe

Diretor de Educação cultura, Esporte e Lazer.



## Municipal de Esperança Nova-PR

### Divisão de Educação



## Prefeitura Municipal de Esperança Nova-PR

### Divisão de Educação

Em 13 de abril de 2020, às treze horas, reuniram-se, no saguão da Escola Municipal Irmã Dulce situada à Avenida Juvenal Silva Braga, o Secretário de Educação Valdeir Alves Felipe, a Equipe Diretiva, os professores e os membros do Conselho Escolar com o objetivo de decidir como seria o atendimento escolar aos alunos da Rede Municipal de Educação de Esperança Nova devido a pandemia causada pelo Covid-19. Vale lembrar que o encontro obedeceu às recomendações de distanciamento mínimo entre pessoas, a utilização de máscaras e de álcool gel.

Em atendimento à deliberação 01/2020 do Conselho Estadual de Educação e a Resolução Nº 1.016/2020 GS/SEED, que norteia o período de regime especial, com início em 20 de março de 2020 e regulamenta que as atividades que foram realizadas anteriormente serão computadas, o Secretário Municipal de Educação comunicou que o período de 20/03 a 03/04 ficou como recesso de julho/2020. (Conforme Decreto Nº4258 Art. 8º/Parágrafo único que determinou Recesso Escolar para a Rede Estadual).

Objetivando atender aos estudantes de 1º ao 5º ano durante o período de distanciamento social o Secretário de Educação conduziu a reunião, apresentando as possibilidades de se realizar as atividades não presenciais, com estudos dirigidos aos alunos.

Ficou decidido pelo início do regime especial de atendimento das atividades escolares, no formato não presencial, por meio de atividades impressas semanalmente com *feedback* online (grupos de *whatsapp*) pelos professores complementando os conteúdos previstos na Proposta Pedagógica Curricular da escola.

As aulas serão planejadas seguindo os objetivos de aprendizagem e conteúdos contemplados no Plano de Trabalho Docente. As atividades deverão ser desenvolvidas pelos alunos em casa, com ajuda dos pais. Aos pais serão informados os dias para buscarem e devolverem as atividades na Secretaria Municipal de Educação.

No entanto, haverá também reposição, na medida do possível, com aula presencial, assim que o regime especial for suspenso e o Calendário Escolar for reorganizado e aprovado.

Secretário de Educação: Valdeir Alves Felipe

Presidente do Conselho Escolar: [Assinatura]

Assinatura dos demais presentes:

[Assinatura]  
[Assinatura]  
[Assinatura]  
[Assinatura]  
[Assinatura]

[Assinatura]